

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

Considerando as leis federais que definem os feriados de âmbito nacional, como as leis 10.607 e a 662 e ainda os feriados civis e religiosos resguardados pelas leis 9.093 e 9.335,

DECRETA:

Art. 1º. Serão feriados e / ou pontos facultativos em Brazópolis neste ano as seguintes datas:

- 1º de janeiro (segunda-feira- ano novo) Confraternização Universal Feriado Nacional
- 12 de fevereiro (segunda-feira) de carnaval Ponto Facultativo
- 13 de fevereiro (terça-feira) de carnaval Ponto Facultativo
- 14 de fevereiro (quarta-feira) de cinzas expediente a partir das 13h
- 30 de março (sexta-feira) Paixão de Cristo Feriado Religioso Nacional
- 21 de abril (sábado) Tiradentes Feriado Nacional
- 01 de maio (terça-feira) Dia do trabalhador Feriado Nacional
- 31 de maio (quinta-feira) Corpus Christi Feriado Religioso Nacional
- 07 de setembro (sexta-feira) Independência do Brasil Feriado Nacional
- 16 de setembro (domingo) Aniversário de Brazópolis Feriado Municipal
- 12 de outubro (sexta-feira) Nossa Senhora Aparecida Feriado Nacional
- 28 de outubro (domingo) Dia do Servidor Público Feriado Nacional
- 02 de novembro (sexta-feira) Finados Feriado Nacional
- 15 de novembro (quinta-feira) Proclamação da República Feriado Nacional
- 08 de dezembro (sábado) Dia da Imaculada Conceição Ponto Facultativo
- 25 de dezembro (terça-feira) Natal Feriado Nacional.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de ianeiro de 2018

Brazópolis, 03 de janeiro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM. Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530 200 Tel: (35) 3641-1373 - CNPJ: 18.025.890/00